



DELIBERAÇÃO Nº 130/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Maringá e os municípios de Doutor Camargo, Floresta, Flórida, Itambé, Ivatuba, Ourizona, São Jorge do Ivaí e Uniflor para a realização de Consultas Especializadas, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Maringá, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 1.951,35 para a realização de Consultas Especializadas, para a população referenciada.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual